



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 044/2009

“RE-RATIFICA A COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO – CEMA - DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 701, DE 01/10/02.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 701, de 01/10/02.

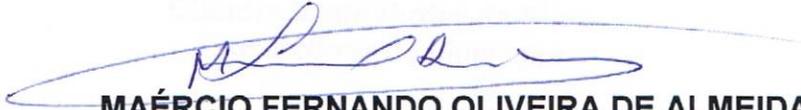
DECRETA:

Art. 1º - Re-ratifica os termos do Decreto nº 23, de 20 de abril de 2005, que designa os membros da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – criada pela Lei Municipal nº 701, de 01/10/02, substituindo o representante da Procuradoria – **Dr. Heitor Favieri Filho** pelo **Dr. Carlos Tadeu Alves de Miranda**, ratificando os demais termos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2009.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

visu


HEITOR FAVIERI FILHO
Conselheiro Jurídico
Interinamente pelo nº
045/2009 de 43/09

visu
Carlos Tadeu A. Miran
Procuradoria
visu
Almeida

Memo nº 195/2009 – PGM
Smg/ebmp.